



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

**Deliberação nº 038/2025-CMDCA.**

**Ementa:** Nomeia Conselheiro (a) para  
Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 12 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Cristina Gama da Cunha** da Organização da Sociedade Civil Lar e Escola Recanto das Crianças, como Fiscal de Contrato/Serviço para o custeio de despesas com alimentação, para a Caravana de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 5 e 6 de junho de 2025, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, conforme previsão orçamentária.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de maio de 2025.

  
**CONS. KÁTIA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA